



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 104 / 25

Processo Administrativo: PMC.2022.00052226-91

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 400/2022

Termo de Contrato nº 015/2023

Termo de Aditamento nº 246/2024 e 355/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.119.429/0001-03, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1. Ficam repactuados os preços contratados nos termos do despacho 15015984.
- 1.2 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 8.305,03 (oito mil trezentos e cinco reais e três centavos).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 14833017, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000 08750 3.3.90.39 10.301.1004.4037 01.301-0000

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, _____

23 JUN. 2025

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

EDMAR JOSE

ESTERQUILE:29960574814

Assinado de forma digital por EDMAR

JOSE ESTERQUILE:29960574814

Dados: 2025.06.13 17:30:33 -03'00'

BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA.

Representante Legal:

CPF nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00052226-91

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 400/2022

Contratante: Município de Campinas

Contratada: BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA.

Contrato nº 015/23

Termos de Aditamento nº 246/24, 355/24 e 104 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

23 JUN. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Clair de Oliveira

Cargo: Secretária Municipal Adjunta de Administração

Matrícula: 136768-4

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail de contato: contato@grupobiancoazure.com.br

EDMAR JOSE

ESTERQUILE:29960574814

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por
EDMAR JOSE
ESTERQUILE:29960574814
Dados: 2025.06.13 17:31:00 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34